

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - OBJETO:

Contratação de empresa para Curso de desenvolvimento lógico matemático na educação infantil (Aplicação do RTI de Matemática) nas escolas municipais de Catanduvas-SC. Desenvolver habilidades e competências dos professores dos anos iniciais para aplicar estratégias eficazes no ensino do desenvolvimento lógico-matemático, promovendo o raciocínio, a resolução de problemas e o pensamento abstrato em seus alunos e realização de curso de qualificação profissional com carga horária de 240h no período noturno, conforme pesquisa aplicada à população de Catanduvas-SC em outubro de 2023.

II - JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa se justifica pela necessidade de promover a capacitação dos professores atuantes na educação integral - Projeto Maker kids. Esta formação visa capacitar educadores a incorporarem as práticas e princípios do movimento maker em suas abordagens pedagógicas, estimulando suas habilidades práticas e teóricas em áreas como eletrônica, programação, robótica, design e fabricação digital.

Este investimento na formação docente visa transformar a experiência educacional, tornando-a mais interativa, prática e alinhada com as demandas contemporâneas de ensino e aprendizagem. Adquirir conhecimentos sobre as ferramentas digitais e tecnológicas potencializa a qualidade do ensino e prepara os alunos para os desafios do futuro, fortalecendo a missão educacional da instituição, promovendo um impacto positivo na comunidade escolar como um todo. A implementação de práticas maker nas escolas pode transformar a educação, tornando-a mais inclusiva, inovadora e relevante para o século XXI.

III - ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Oficina maker: Atividade prática de aplicação das técnicas de utilização das ferramentas maker em atividades de sala de aula. Suporte tecnológico: planejamento e ações estratégicas. Tendências educacionais. Pensamento criativo para a equipe de gestão escolar. (01 turma, 25 participantes)	01	2.784,00	2.784,00
			TOTAL	2.784,00

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Se tratando de um processo de contratação direta, a Lei 14.133/2021 diz:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

A documentação da empresa, acostada ao presente pedido, comprova a regularidade necessária para a contratação.

Catanduvas, 10 de julho de 2024.

Lucas Ricardo Debus
Gerente de Ensino, Projetos e Transporte Escolar